



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2018

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 02/2018

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, com sede na Av. Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lt. 01, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-306, na cidade de Palmas, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 016.779.981/0001-79, neste ato representado pela Presidente Dra Jussara de Souza Martins Oliveira, nomeada pela Ata de Eleição e posse da Diretoria do CRM-TO, datada de 27 de janeiro de 2017, inscrita no CPF sob o nº 351.259.007-10 portadora da Carteira de Identidade nº 2.697.444 SSP/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2018, processo administrativo n.º 48/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente e outros, especificado(s) no(s) item(ns) 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 02/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### **LOTE 01:**

CKS Comércio de Materiais de Escritório LTDA - EPP

CNPJ 08.978.381/0001-90

Rua Santa Gertrudes, 771 - CEP 03408-020

(11) 2225-3322 / 3402

Representante: Celso Saito

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un

Av. Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lt. 01, Plano Diretor Sul – PABX (63) 2111-8100 - Fax: (63) 2111-8108

CEP 77.022-306 – Palmas – Tocantins – e-mail:

[compras@crmto.org.br](mailto:compras@crmto.org.br)



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



1	<b>Alfinete para mapa</b> com cabeça de polietileno e ponta de aço niquelado, cores sortidas. Caixa com 50 unidades. Ref. Marca Acc ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	jocar	Caixa	10	2,52
2	<b>Apoio para pés ergonômico em polietileno</b> - cor preta - em conformidade com NR17 - base e ranhuras a aderência aos pés - dimensões 40X30X8,5CM. Ref. Marca Leadship ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	multilaser	Unidade	40	95,35
3	<b>Apontador de lápis</b> , escolar, sem depósito, em metal lâmina de aço temperado – dimensões: 275MM comprimento X 168MM largura X 115MM altura - Tipo Faber Castell, Labra, CIS ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Leo	Unidade	50	0,71
4	<b>Autoadesivo para recados</b> , dimensões aproximadas 38 x 50 mm, cor amarela, com aderência firme e fácil remoção. Bloco com 100 folhas. Pacote com 4 unidades. Embalagem com 50 blocos. Ref. Marca 3M ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Jocar	Pacote	50	3,50
5	<b>Bandeira do Brasil</b> – em tecido cores verde/amarela/azul e branca – medidas de 1.92x1.35m – conforme a Lei 5.700 de 1º de setembro de 1.971.	Bandeirart	Unidade	01	85,20 79,12
6	<b>Bandeira do Estado do Tocantins</b> – em tecido cores branca/amarela/azul – medidas de 1.92x1.35m.	Bandeirart	Unidade	01	
7	<b>Bandeira da cidade de Palmas/To</b> – em tecido cores branca/amarela/azul – medidas de 1.92x1.35m.	Bandeirart	Unidade	01	79,12
8	<b>Borracha plástica</b> , branca para escrita a lápis. Ref. Marca Pentel ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Leo	Unidade	50	0,71
9	<b>Calculadora de mesa eletrônica</b> – alimentação energia solar, bateria ou pilha AA - operações básica com 12 dígitos: Referência Cassio, Sharp, HP, BRTC ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Kaz	Unidade	20	16,80

Av. Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lt. 01, Plano Diretor Sul – PABX (63) 2111-8100 - Fax: (63) 2111-8108

CEP 77.022-306 – Palmas – Tocantins – e-mail:

[compras@crmto.org.br](mailto:compras@crmto.org.br)



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



10	<b>Caixa plástica</b> , uso em arquivo morto, medidas aproximadas 360 mm X 130 mm X 240 mm, <b>cor azul</b> , 11 Litros. Resistente e durável, impermeável à umidade e mofo.		Unidade	50
	Ref. Marca Polycart ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Polibras		2,80
11	<b>Caixa plástica</b> , uso em arquivo morto, medidas aproximadas 360 mm X 130 mm X 240 mm, <b>cor amarelo</b> , 11 Litros. Resistente e durável, impermeável à umidade e mofo.		Unidade	50
	Ref. Marca Polycart ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. 108898	Polibras		2,80
12	<b>Caixa plástica</b> , uso em arquivo morto, medidas aproximadas 360 mm X 130 mm X 240 mm, <b>cor verde</b> , 11 Litros. Resistente e durável, impermeável à umidade e mofo.		Unidade	50
	Ref. Marca Polycart ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Polibras		2,80
13	<b>CAIXA PLÁSTICA, USO EM ARQUIVO MORTO, MEDIDAS APROXIMADAS 360 MM X 130 MM X 240 MM, COR VERMELHA, 11 LITROS. RESISTENTE E DURÁVEL, IMPERMEÁVEL À UMIDADE E MOFO.</b>		Unidade	50
	Ref. Polycart ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Polibras		2,80
14	<b>Caixa plástica organizadora desmontável média</b> , na cor azul, composição Plástico PP, Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 44]x32x26.	Box	Unidade	20
	Referência Prontobox ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.			30,25
15	<b>Caixa plástica organizadora desmontável grande</b> , na cor azul, composição Plástico PP, Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 30x36x56cm.		Unidade	20
	Referência Prontobox ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Box		36,69
16	<b>Caneta marca texto cor amarela</b> com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfíxiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro).		Unidade	300
	Ref. Marca Bic ou outra de qualidade e	Jocar		1,22



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



	desempenho igual ou superior.				
17	<b>Caneta marca texto cor de rosa</b> com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro).	Unidade	120		
	Ref. Marca Bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Jocar		1,22	
18	<b>Caneta marca texto cor de verde</b> com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro).	Unidade	120		
	Ref. Marca Bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Jocar		1,22	
19	<b>Caneta, marca texto, cor alaranjado</b> , com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro).	Jocar	Unidade	120	1,22
	Ref. Marca Bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.				
20	<b>Caneta esferográfica cor azul</b> , traço médio, corpo em cristal transparente sextavado, com furo anti-asfixiante, ponta de metal e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro. Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. Caixas com 50 (cinquenta) unidades.	Caixa	20		
	Ref. Marca Bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Compacto		34,61	
21	<b>Caneta esferográfica cor preto</b> , traço médio, corpo em cristal transparente sextavado, com furo anti-asfixiante, ponta de metal e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro. Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. Caixas com 50 (cinquenta) unidades.	Caixa	10		
	Ref. Marca Bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Compacto		28,02	



22	<b>Caneta esferográfica cor vermelha</b> , traço médio, corpo em cristal transparente sextavado, com furo anti-asfixiante, ponta de metal e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro. Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. Caixas com 50 (cinquenta) unidades.	Caixa	04		
	Ref. Marca Bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Compacto r		28,00	
23	<b>Clips para papeis, tamanho 8/0</b> , fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem, caixa com 50 clips ou mais – prata.	Fix	Caixa	20	2,24
24	<b>Clips para papeis, tamanho 3/0</b> , fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem, caixa com 100 clips ou mais – prata.	Fix	Caixa	30	2,11
25	<b>Copo descartável de poliestireno</b> , capacidade: 200ML, não tóxico, temperatura máxima de uso 100°C – PS 68, cor branca, pacote com 100 unidades, deve atender à norma 14865/2002 da ABNT.		Pacote	1.000	
	Referência: Copobras, Copozam, Dixie ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Coposul			5,06
26	<b>Corretivo em fita</b> , mínimo de 4,2mmx12m, formato anatômico, com correções limpas e precisas, corpo translúcido, que cubra qualquer tipo de tinta e palavra ou linha inteira em apenas uma passada, correção instantânea que permite escrever imediatamente após o uso.	Jocar	Unidade	40	16,21
	Referência Bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.				
27	<b>Envelope em plástico propileno cristal sem furo</b> , transparente, atóxico, 20 micras, medidas: 33CM X 24CM, com 2 faces e 1 abertura, pacote com 100 unidades.		Pacote	20	
	Referência: ACP ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Dac			27,47
28	<b>Estilete de corpo plástico</b> , com lâmina inoxidável larga, dimensões da lâmina aprox. 110 mm x 18 mm, graduável e com trava de segurança.	Jocar	Unidade	30	1,40
29	<b>Extrator de grampo em aço inoxidável</b> resistente, tipo espátula, dimensões aproximadas: 150mm comprimento x 5mm largura, patenteado.		Unidade	20	
	Referência: CIS, Cioba, Central, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Fersan			1,12



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



30	<b>Etiqueta ink-jet/laser Carta, cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta (MM): 25,4 x 101,6, com 20 etiquetas por folha. Etiquetas por pacote: 2000.</b>		Pacote	30	
	Ref. Marca Bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Link			46,28
31	<b>Etiqueta Ink-Jet/Laser A4, Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta (MM) 143,4 199,9 com 02 etiquetas por folha, Etiquetas por pacote: 200</b>	Link	Pacote	30	67,25
32	<b>Fita adesiva, tipo Durex, em rolo de dimensões mínimas 12mm x 33m; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.</b>		Unidade	20	
	Marca: 3M Scotch ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Kaz			1,38
33	<b>Fita Adesiva, tipo Durex, em rolo de dimensões mínimas 50 X 50MM; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.</b>		Unidade	150	
	Ref. Marca 3M ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Alltape			3,52
34	<b>Garrafa térmica cilíndrica – sistema de bomba - tipo magic pump – capacidade de 1 litro – para líquidos quentes e frios – revestimento externo em aço inox escovado com camada de verniz – ampola de vidro - dimensões: comprimento 144MM, largura 118MM, altura 313MM.</b>		Unidade	08	
	Referência: Termolar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Termolar			98,08
35	<b>Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade até 20 folhas, tamanho grampo 26/6, características adicionais preto ou cinza, dimensões 12,50x3,30x5,50 cm.</b>		Unidade	30	
		Jocar			17,28
36	<b>Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6 com 5000 unidades.</b>		Caixa	30	
	Qtd de folhas para grampear até 75g/m²: 30	Jocar			8,38
	Marca Acc ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.				
37	<b>Grampo trilho plástico estendido, cor branca Medidas 80 mm de Haste - 235 mm comprimento - 80 mm, capacidade para armazenar 600 folhas A4 (sulfite 75 g/m2) pacote c/ 50 unidade.</b>		Pacote	100	



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



	Marca de referência: Dello ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Fix		15,00
38	<b>Grampo trilho plástico</b> estendido, cor branca medidas 19,5 x 7 cm capacidade para armazenar 200 folhas A4 (sulfite 75 g/m <sup>2</sup> ) pacote c/ 50 unidade.	Fix	Pacote 300	20,93
	Marca de referência: Dello ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.			
39	<b>Identificador de chaves</b> , possuindo argola em metal, confeccionado em polipropileno, com etiqueta de identificação.		Unidade 100	
	Ref.: Marca Acrimet ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Waleu		0,97
40	<b>Inseticida aerossol</b> , inodoro, envasado, em frasco de 300ml e peso líquido mínimo de 180g, isento de CFC, validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega.		Unidade 24	
	Referência: Baygon, Mafú, SBT ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Sbp		15,63
41	<b>Lápis para escritório</b> , de madeira, mina grafite nº 2B, grafite ultrarresistente, para não quebrar com facilidade.		Unidade 200	
	Ref.: Marca Bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Leo		2,94
42	<b>Liga Elástica</b> , tipo uso em escritório, 1000g Nº 18 Amarelo.	Mamuth	Pacote 02	29,90
43	<b>Livro de ata pautado sem margem</b> – papel Off-Set de 75gm <sup>2</sup> ou mais com 100 folhas numeradas ou mias – capa dura, medidas 200mm X 275mm.		Unidade 40	
	Referência: Tilibra ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Pagina		13,81
44	<b>Livro de protocolo</b> – papel off-set de 54GM <sup>2</sup> com 104 folhas numeradas ou mais – medidas 154MMX230MM – capa dura.		Unidade 50	
	Referência: Tilibra, SD ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Foroni		10,00
45	<b>Marcador de páginas</b> , tamanho 25 x 43mm, autoadesivo, removível, <b>colorido</b> . Embalagem com 50 blocos.		Unidade 80	
	Ref. Marca Spiral ou outra de qualidade e			

Av. Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lt. 01, Plano Diretor Sul – PABX (63) 2111-8100 - Fax: (63) 2111-8108

CEP 77.022-306 – Palmas – Tocantins – e-mail:

[compras@crmto.org.br](mailto:compras@crmto.org.br)



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



	desempenho igual ou superior.			Notes	8,55
	<b>Molhador de dedos</b> , para manusear papéis, tipo pasta, embalagem com aprox. 12g.				
46	Ref. Marca Radex ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Fix	Unidade	30	3,61
	<b>Organizador de documentos</b> para mesa de escritório triplo, material de acrílico, com 3 compartimentos fixos, dimensões de 26 cm de largura e 36 cm de comprimento, cada uma.				
47		Waleu	Unidade	10	58,80
	<b>Perfurador de papel</b> , material metal, capacidade de perfuração 20 folhas, funcionamento manual, aparador de plástico, 02 furos redondos com marginador.				
48	Tipo Ciss, Gemmes ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Jocar	Unidade	30	26,80
	<b>Pincel marcador permanente Cd</b> , material plástico, cor tinta azul, características adicionais tinta à base de álcool, ponta chanfrada.				
49		Zastras	Unidade	05	5,30
	<b>Pincel marcador permanente Cd</b> , material plástico, cor tinta vermelha, características adicionais tinta à base de álcool, ponta chanfrada.				
50		Zastras	Unidade	02	5,30
	<b>Porta lápis/caneta, clips, lembrete</b> , em acrílico, três compartimentos (uma para lápis, outro para lembretes e outro para clips, cor fumê.				
51		Waleu	Unidade	10	10,00
	<b>Prancheta portátil, material acrílico</b> , medindo 233 mm x 320 mm, espessura 3 mm, cor fumê, com prendedor niquelado.				
52		Waleu	Unidade	08	14,50
	<b>Prendedor de papel 32mm</b> , Desenvolvido em material metálico de alta resistência, na cor preta.	Goller			1,07
53			Unidade	100	
	<b>Régua</b> , 30cm, acrílica cristal, transparente, em poliestireno. Alta precisão e resistência.				
54			Unidade	20	



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



Ref. Marca Acrimet ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Waleu 2,80

55 **Tesoura** de uso geral em aço inoxidável, **tamanho 7"**, cabo plastificado com material de alta resistência. Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Unidade 15

Ref. Marca: Tramontina ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Jocar 13,65

### LOTE 02:

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un
1	<b>Papel Sulfite Alcalino</b> , no formato A4, dimensões 297 mm, 210 mm, impressora laser e jato de tinta, gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> , na cor branca. Caixas com 10 pacotes de 500 folhas cada.  Referência Copimax, Chamex, Report ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Copimax	Caixa	80	200,00
2	<b>Papel Diplomata Opaline</b> , branco 180g. Formato A4 (210x 297) Papel liso sem textura. Pacote com 50 folhas.  Referência Filiperson ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Offpaper	Pacote	30	20,11
3	<b>Polaseal para Plastificação</b> Tamanho A3 (303 x 426 mm), adaptável em qualquer máquina resistente ao calor alta transparência, acabamento antiestático, à prova d'água, proteção UV. Quantidade: 100 Unidades por pacote.	Mares	Pacote	08	149,67

### 3. VALIDADE DA ATA

Av. Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lt. 01, Plano Diretor Sul – PABX (63) 2111-8100 - Fax: (63) 2111-8108

CEP 77.022-306 – Palmas – Tocantins – e-mail:

[compras@crmto.org.br](mailto:compras@crmto.org.br)



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a) assinatura do contrato, não podendo ser prorrogada.

#### **4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Dra. Jussara de Souza Martins Oliveira  
Representante legal do órgão gerenciador

Celso Saito

Av. Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lt. 01, Plano Diretor Sul – PABX (63) 2111-8100 - Fax: (63) 2111-8108

CEP 77.022-306 – Palmas – Tocantins – e-mail:

[compras@crmto.org.br](mailto:compras@crmto.org.br)



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Av. Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lt. 01, Plano Diretor Sul – PABX (63) 2111-8100 - Fax: (63) 2111-8108

[compras@crmto.org.br](mailto:compras@crmto.org.br)

CEP 77.022-306 – Palmas – Tocantins – e-mail:



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2018

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 02/2018

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, com sede na Av. Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lt. 01, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-306, na cidade de Palmas, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 016.779.981/0001-79, neste ato representado pela Presidente Dra Jussara de Souza Martins Oliveira, nomeada pela Ata de Eleição e posse da Diretoria do CRM-TO, datada de 27 de janeiro de 2017, inscrita no CPF sob o nº 351.259.007-10 portadora da Carteira de Identidade nº 2.697.444 SSP/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2018, processo administrativo n.º 48/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente e outros, especificado(s) no(s) item(ns) 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### **LOTE 03:**

Arqprint Artigos de Papelaria e Serviços Gráficos Ltda EPP

CNPJ 11.354.734/0001-95

Rua Randolpho Serzedelo, 194 - CEP 81030-170

(41) 3246-1252 / 3569-2843

Representante: Sérgio Ertmann

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un

Av. Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lt. 01, Plano Diretor Sul – PABX (63) 2111-8100 - Fax: (63) 2111-8108

CEP 77.022-306 – Palmas – Tocantins – e-mail:

[compras@crmto.org.br](mailto:compras@crmto.org.br)



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



1	<b>Pasta com aba e elástico</b> - Pasta aba elástico com dorso de 17mm, 100% plástica (PP), Espessura 0,45mm, Textura: Super Line, Dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 17 dorso mm, Cor: Transparente.	Polibras	Unidade	50	3,14
2	<b>Pasta suspensa APPS VETRO lateral KRAFT 300 GR.</b> dimensões: 24 cm (ALT) X 37 (COMP) CM.	Arqprint	Unidade	8.000	4,86
3	<b>Pasta suspensa APPS VETRO lateral Kraft 300 GR.</b> c/ lombada 7,5 CM (reforçado), dimensões: 26 cm (alt) X 37 cm (larg.) X 7,5 cm (lombada)	Arqprint	Unidade	3.000	7,65
4	<b>Pasta suspensa APPS com lombo (5cm) e trava lateral c/6,</b> cartão kraft 300g, dimensões, 22 cm (alt.) X 5 cm (larg.) X 36 cm (comp.)	Arqprint	Unidade	500	3,93
5	<b>Pasta Arquivo 230mm azul</b> - pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo com grampo, largura 230, cor azul, prendedor interno trilho, gramatura 480, comprimento 355. Pct c/ 10 unid.	Arqprint	Pacote	10	2,88
6	<b>Pasta Arquivo 230mm Branca</b> - pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo com grampo, largura 230, cor azul, prendedor interno trilho, gramatura 480, comprimento 355. Pct c/ 10 unid.	Arqprint	Pacote	10	2,88
7	<b>Pasta Arquivo 230mm Verde</b> - pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo com grampo, largura 230, cor azul, prendedor interno trilho, gramatura 480, comprimento 355. Pct c/ 10 unid	Arqprint	Pacote	10	2,88
8	<b>Pasta Arquivo 230mm Amarela</b> - pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo com grampo, largura 230, cor azul, prendedor interno trilho, gramatura 480, comprimento 355. Pct c/ 10 unid	Arqprint	Pacote	10	2,79
9	<b>Pasta Arquivo 230mm vermelha</b> - pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo com grampo, largura 230, cor azul, prendedor interno trilho, gramatura 480, comprimento 355. Pct c/ 10 unid	Arqprint	Pacote	10	2,69
10	<b>Pasta az larga</b> tamanho ofício, 35 cm x 28 cm, lombada com 8 cm, capa de cor preto ou cinza ou cinza e preto, com bolsa plástica transparente para identificação, com a etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em plástico, com orifício na lombada, com ponteiras metálicas nas		Unidade	50	

Av. Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lt. 01, Plano Diretor Sul – PABX (63) 2111-8100 - Fax: (63) 2111-8108

CEP 77.022-306 – Palmas – Tocantins – e-mail:

[compras@crmto.org.br](mailto:compras@crmto.org.br)



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



	partes inferiores da pasta unidade.	Polycart	14,99
11	<b>Pasta plástica para documentos, em plástico incolor/cristal, formato em "L" - tamanho ofício II, medidas aproximadas: 335mm comprimento x 230mm largura, Pacote com 10 unidades.</b>	Pacote	100
	Referência: Polibras, YES, DAC, ACP, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Polibras	3,16

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a) assinatura do contrato, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



Dra. Jussara de Souza Martins Oliveira  
Representante legal do órgão gerenciador

Sérgio Ertmann  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2018**  
**PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 02/2018**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, com sede na Av. Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lt. 01, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-306, na cidade de Palmas, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 016.779.981/0001-79, neste ato representado pela Presidente Dra Jussara de Souza Martins Oliveira, nomeada pela Ata de Eleição e posse da Diretoria do CRM-TO, datada de 27 de janeiro de 2017, inscrita no CPF sob o nº 351.259.007-10 portadora da Carteira de Identidade nº 2.697.444 SSP/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2018, processo administrativo n.º 48/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente e outros, especificado(s) no(s) item(ns) 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**LOTE 04:**

Vitrine Comercial LTDA - EPP CNPJ 08.140.005/0001-21 Quadra 1112 Sul, Alameda 07, s/nº, QI-J, Lote 01, Sala 02 - CEP 77.024-174 (63) 3215-5717 / 99228-1535 Representante: Elismar Barbosa de Araújo					
Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un
1	<b>Almofada ergonômica para punhos - Mouse Pad</b> , apoio com 20 mm de altura, em conformidade com a norma NR17	Multilaser	Unidade	40	26,00
2	<b>Apoio de punho para teclado</b> , tipo ergonômico, cor preta, material elastômero, medindo aprox. comprimento 50 cm, largura 10 cm, altura apoio punho 2cm, aplicação digitação.	Multilaser	Unidade	40	52,00
3	<b>Cabo para transmissão de dados em rede</b> , com velocidades 10/100/1000 mbps/s, padrão RJ45, cor azul, tamanho: 1,5 mts	Genereico	Unidade	20	6,00
4	<b>Cabo para transmissão de dados em rede</b> , com velocidades 10/100/1000 mbps/s, padrão RJ45, cor azul, tamanho: 5,0 mts	Genereico	Unidade	15	9,00



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



5	<b>Cabo para transmissão de dados em rede</b> , com velocidades 10/100/1000 mbps/s, padrão RJ45, cor vermelha, tamanho: 1,5 mts	Genereico	Unidade	20	6,00
6	<b>Cabo para transmissão de dados em rede</b> , com velocidades 10/100/1000 mbps/s, padrão RJ45, cor azul, tamanho: 5,0 mts	Genereico	Unidade	20	9,00
7	<b>Pen Drive</b> , Capacidade: 8GB ou superior - temperatura de operação: 0°C to 60°C - temperatura de armazenamento: -20°C to 85°C - USB 3.0 ou superior. Referência: Kingston, Sandisk ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Multilaser	Unidade	20	48,00
8	<b>Mouse Sem Fio</b> , Requisitos de Sistema: Windows XP, Windows Vista ou Windows 7 ou superior, com textura emborrachada, tecnologia mínima de 2.4Ghz, 1200 DPI, alcance de médio de 10 metros sem fio, Plug & Play, scroll, Rolagem multidirecional, alimentação: 2 pilhas AAA, tipo de conexão USB. Referência Multilaser ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Multilaser	Unidade	05	57,00
9	<b>Teclado sem fio</b> , na cor preta, Requisitos de Sistema: Windows XP, Windows Vista ou Windows 7 ou superior, Porta USB 3.0 ou superior, alcance de médio de 10 metros sem fio, Plug & Play, alimentação: 2 pilhas AAA, tipo de conexão USB. Referência Multilaser, Logitech ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Logitech	Unidade	05	140,00
10	<b>Telefone com fio</b> - com PPB, cor Preto, posição de uso: mesa, dois ou mais tipos de toque, três ou mais níveis de campainha (alto / médio / baixo), função flash, função redial, função mute, opção de bloqueio de teclado: Dimensões aproximadas do Produto C x L x A (mm): 200 x 134 x 085. Referência Intelbras ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Intelbrás	Unidade	20	46,00
11	<b>Telefone Sem Fio</b> – com Identificador de Chamadas, na cor preta, Alcance mínimo interno de 40 metros e externo de 100 metros, frequência 1,9 GHz (1.910-1.920 MHz), Funções: flash, rediscar, mudo, pausa, Capacidade da bateria de no mínimo 600 MAH, duração da bateria de no mínimo 96 horas em repouso ou 9 horas em uso, tipo de bateria NiMH, alimentação Bivolt (100–240 V). Referência Intelbras ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Intelbrás	Unidade	03	104,00

### 3. VALIDADE DA ATA

Av. Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lt. 01, Plano Diretor Sul – PABX (63) 2111-8100 - Fax: (63) 2111-8108  
CEP 77.022-306 – Palmas – Tocantins – e-mail:

[compras@crmto.org.br](mailto:compras@crmto.org.br)



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a) assinatura do contrato, não podendo ser prorrogada.

#### **4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

*5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Dra. Jussara de Souza Martins Oliveira  
Representante legal do órgão gerenciador

Elismar Barbosa de Araújo  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
*CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS*  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2018**  
**PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 02/2018**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, com sede na Av. Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lt. 01, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-306, na cidade de Palmas, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 016.779.981/0001-79, neste ato representado pela Presidente Dra Jussara de Souza Martins Oliveira, nomeada pela Ata de Eleição e posse da Diretoria do CRM-TO, datada de 27 de janeiro de 2017, inscrita no CPF sob o nº 351.259.007-10 portadora da Carteira de Identidade nº 2.697.444 SSP/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2018, processo administrativo n.º 48/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente e outros, especificado(s) no(s) item(ns) 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 02/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**LOTE 05:**

Maria Consuelo Soares da Mata - ME CNPJ 28.697.784/0001-78 Rua Adão Ribeiro, 51 - CEP 02755-070 (11) 3562-7151 Representante: Regis Gutemberg Sales da Mata					
Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un
01	<b>Carregador para pilha recarregável AA/AAA</b> - com suporte a 4 pilhas simultâneas, bivolt. Com plugue no novo padrão brasileiro e indicador de LED detector de pilhas. Tempo de carga: de 3 a 7 horas. Duração: carrega até 1.000 vezes. Acompanhado de 04 pilhas recarregáveis tipo AA, NI-MH 3800MAH ou mais, 1,2V. Marca Duracell, sony, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Elgin	Unidade	02	78,90
02	<b>Lâmpada fluorescente, tubular, potência de 40w;</b> tensão nominal de 127v; fluxo luminoso igual ou superior a 2600 lumens; temperatura de cor: 5000k – luz branca; índice de reprodução de cor igual ou superior a 80%; bulbo T-8 (26mm); comprimento aproximado de 120cm; base G- 13	Luzy	Unidade	50	14,24



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



	(bipino); vida nominal de 7500 horas no mínimo; Marca: PHILIPS ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. <b>Pilha AA</b> , não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras.				
03	Marca Duracell, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. <b>Pilha AAA</b> , não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 1250 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras.	Elgin	Unidade	60	2,31
04	Marca Duracell, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Elgin	Unidade	60	2,07

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a) assinatura do contrato, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



Dra. Jussara de Souza Martins Oliveira  
Representante legal do órgão gerenciador

Regis Gutemberg Sales da Mata  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)